



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM E A EMPRESA JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. **ANA CRUZ DE ANDRADE**, portadora da do CPF nº 721.696.485-34 e, do outro lado, a empresa **JUBS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonsêca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representado por seu representante legal Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA** - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **002/2018**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº **013/2018-FMS**, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante no anexo I deste termo corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do distribuidor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO E DA DOTAÇÃO**

3.1- O valor global a ser acrescido será de **RS 5.182,51 (cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)** referente ao Contrato nº 013/2018-FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

<b>COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO PROGRAMA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
07.01	10.301.0007	2038	33.90.30.00	1212
07.01	10.122.0007	2034	33.90.30.00	1211
07.01	10.302.0007	2.040	33.90.30.00	1213

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE 15 DE MAIO DE 2018.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ANA CRUZ DE ANDRADE  
Secretária Municipal Saúde  
CONTRATANTE

  
JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA  
JUB'S E CIA LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Santos Andrade C.P.F. 055.840.565-70
2. Leislaine da Silva Andrade C.P.F. 048.418.005-60



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
ANEXO I

REC. 2040/1213 – Nota de Empenho 263

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	3,75	3,85	0,10	11604,36	1.160,44

REC. 2040/1213 – Nota de Empenho 262

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	Gasolina	4,43	4,48	0,05	8.508,73	425,44

REC 2038/1212 – Nota de Empenho 261

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL COMUM S500	3,69	3,78	0,09	11.000	990,00

REC. 2038/1212– Nota de Empenho 259

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,43	4,48	0,05	31533,78	1.576,69

REC. 2034/1211 – Nota de Empenho 260

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,43	4,48	0,05	20598,74	1029,94

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 5.182,51